



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 13/2019

Aos **onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove** com início às **nove horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pelo **Professor Luis Isaías Centeno do Amaral** e presidida pelo **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrárias, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cássio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professor Diogo Franco Rios**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente da representante do Conselho Universitário **Senhor Thomas Aguiar de Oliveira**, representante dos Técnico-Administrativos e **Senhor Gabriel Martins**, suplente da representante dos Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Professora Helayne Aparecida Maieves**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Raquel da Cunha Recuero**, representante da Área de Letras e Artes e **Acadêmicos Gabriel da Silva Vargas e Thiago Ferreira de Abreu**, representantes discentes. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião informando que o processo de solicitação de reintegração da Prof.^a Márcia Schuch passaria para último ponto, pelo fato de que ele fazia parte do Colegiado e o Prof. Flavio Demarco assumiria a presidência no momento da discussão do assunto. De pronto passou à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DAS ATAS COCEPE 11 E 12/2019**. Sem manifestações por parte dos conselheiros, colocou em regime de votação as atas, que foram aprovadas, com uma (01) abstenção. A seguir foi solicitado pelos conselheiros a permissão para fazerem informes, o que foi aprovado. O conselheiro Diogo Rios falou sobre o fato das conversas sobre reprovações. Havia ficado acertado que primeiramente seriam realizadas conversas com a Comunidade sobre o assunto, porém, durante a semana, os dados haviam sido apresentados no Fórum das Licenciaturas, criando ruídos entre os Coordenadores de Cursos. A conselheira Fátima Cássio respondeu que o fato havia acontecido na reunião com Coordenadores de cursos de Graduação no contexto da apresentação do Programa de Permanência e Qualidade Acadêmica em que a PRE está desenvolvendo um levantamento de dados acadêmicos, através do Observatório (projeto de pesquisa), que visa mapear os indicadores de evasão, retenção e diplomação, objetivando, por fim, apresentar os dados aos cursos para que elaborem propostas de ampliação da qualificação acadêmica. A discussão iniciada pelo COCEPE se refere exclusivamente ao fenômeno da reprovação. Assim, são duas ações independentes, mas que se complementam, concluiu a conselheira. Ficou acertado, que tão logo tenham sido apresentados os dados, o COCEPE passaria a discutir a metodologia para lidar com a amenização da situação. Ficou esclarecido que ainda estávamos na fase de diagnóstico. O conselheiro Flavio Demarco relatou que havia sido lançado Edital Institucional, competindo com a proposta do CNPq, para as IFES apresentarem propostas de até três Programas, para concorrer a dez bolsas de Doutorado, dentre os programas com notas 4 e 5 da Instituição. Disse que Programas de excelência da UFPel, apresentando propostas, para que até três programas pudessem receber, no máximo, dez bolsas de doutorado. Foram selecionados a Enfermagem, Bioquímica e Bioprospecção e Odontologia e nós teríamos dez bolsas de Doutorado. Os doutorandos poderiam fazer parte de Programas de Excelência em São Paulo, no Sul e Rio de Janeiro. Os Programas de excelência da Universidade poderiam receber doutorandos de outras Instituições. Por exemplo, o Programa de Enfermagem receberia doutorandos da Universidade Federal do Amazonas, o Programa de Odontologia receberia doutorandos da UFSM e a Biotecnologia receberia doutorandos da UFRGS, mostrando a qualidade e consistência dos Programas de Pós-graduação. O segundo informe foi que havia sido publicado no D.O.U. a nossa primeira transferência de Tecnologia, gerando royalty para a UFPel. Foi assinado contrato internacional. Relatou que o COCEPE deveria ficar atento, pois o Programa de Epidemiologia havia apresentado os dados sobre o panorama geral de quadro que havia sido gerado pelo Colegiado do Curso. Disse que 1/3 dos alunos ingressantes já tiveram episódios de depressão; alunos que já chegam portando armas brancas para se defenderem de bullying. A Universidade deveria pensar em projetos de acolhimento a estudantes ingressantes. Dando sequência à reunião, o senhor presidente passou ao **Item 02. PROFESSOR EFETIVO – EDITAL COODEC 037/2018 – RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL. Processo nº 23110.021572/2019-07 – FN - Recurso da candidata Tatiane Kuka Valente Gandra, referente ao Edital nº 037/2018 - Processo nº 23110.046727/2018-29 - Área: Ciências da Saúde/FN. A Assessora Tais Ulrich relatou que o advogado havia informado que a resposta da Banca não havia sido suficiente. O COCEPE devolveu à Banca, que reviu seu parecer, alterando as notas das duas candidatas e mudou a classificação, invertendo a ordem de classificação. O Conselho decidiu, com fundamento à Lei 9.784/99, dar provimento ao recurso interposto pela candidata Tatiane Kuka Valente Gandra, com base na revisão realizada pela Banca Examinadora (0613321), que, analisando os argumentos da recorrente, entendeu pela sua procedência, fazendo com que alterassem as pontuações das Provas de Títulos, resultando na mudança das notas das candidatas e, conseqüentemente, a ordem de classificação do Concurso Público**

referente ao Edital nº 037/2018 - Processo nº 23110.046727/2018-29 - Área: Ciências da Saúde/FN. O processo foi encaminhado à SCS, para dar ciência à recorrente e demais providências necessárias junto à Banca Examinadora, referentes ao Processo, objetivando a emissão no D.O.U. de edital de retificação do Resultado Final. Colocado em votação, o resultado do recurso, este foi aprovado por unanimidade. **Item 03. PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 09/2019 – RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL. Processo nº 23110.024790/2019-95 – ICH** – Recurso da candidata Carolina Kesser Barcellos Dias, referente ao Edital nº 09/2019 - Professor Substituto - Processo nº 23110.008160/2019-73 - Área: **Arqueologia** / Depto.de Antropologia e Arqueologia/ICH. A relatora explicou que o trâmite do processo permitiu que a candidata impetrasse recurso, solicitando anulação do processo seletivo, por vários motivos apresentados. A candidata assinou a ata de início dos trabalhos, não argumentando irregularidades, portanto, concordava com as posições da Banca. A relatora defendeu a posição da Banca e não acatou o recurso. O COCEPE decidiu, com fundamento à Lei 9.784/99, não dar provimento ao recurso interposto pela candidata Carolina Kesser Barcellos Dias, com base nas manifestações da Banca Examinadora SEI nº 0611355 e SEI nº 0587552, mantendo o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital nº COODEC 09/2019 - Professor Substituto - Processo nº 23110.008160/2019-73 - Área: Arqueologia/Depto. de Antropologia e Arqueologia/ICH. Aprovado o parecer por unanimidade. **Item 04. ALTERAÇÕES RESOLUÇÕES – REFERENTES A CONCURSOS DE PROFESSORES EFETIVOS.** A Assessora Tais relatou que, em relação aos cronogramas de concurso, o Ministério Público Federal havia solicitado que na homologação das inscrições contasse todo o cronograma. Foi exigido que os títulos somente fossem recebidos após a classificação dos candidatos com a apresentação das notas da prova eliminatória. **Item 05. PROFESSOR EFETIVO - REDISTRIBUIÇÃO. Processo nº 23110.023514/2019-18 da FE** - Pedido de Redistribuição - Prof.^a Marina Soares Mota – Da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) para Faculdade de Enfermagem – UFPel. A Assessora Tais relatou que a solicitação já havia sido aprovada na Unidade, passou na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e veio ao COCEPE, para análise quanto ao mérito acadêmico. A Prof.^a \marina é Doutora, não havendo necessidade de afastamento para qualificação. Única candidata apresentada para a Área. O COCEPE, considerando os Despachos da Faculdade de Enfermagem, SEI nº 0593190 e SEI nº 0614142, aprovou a solicitação de Redistribuição da docente Marina Soares Mota, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) para a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Celmira Lange. **Processo nº 23110.025662/2019-69 do CLC** - Pedido de Redistribuição – Prof.^a Angela Ines Klein – Da Universidade Tecnológica Federal do Paraná para o Centro de Letras e Comunicação/UFPel - Solicitada para o lugar da Aposentadoria da Prof.^a Maria Nilse Scheneider (área de Alemão) cfe. Proc. 23110.025750/2019-61. A Assessora Tais relatou que a candidata havia sido aprovada pela Unidade, informando que esta havia sido a única candidata apresentada para a área. O COCEPE, considerando os Despachos do Centro de Letras e Comunicação-CLC, SEI nº 0595323 e SEI nº 0613399, aprovou a solicitação de Redistribuição da docente Angela Ines Klein, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná para a Universidade Federal de Pelotas, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Maria Nilse Scheneider. **Processo nº 23110.000364/2018-85 do CLC** - Pedido de Redistribuição – Prof.^a Mônica Ferreira Cassana – Da Universidade Federal do Pampa – Campus Bagé para o Centro de Letras e Comunicação/UFPel - Solicitada para o lugar da Aposentadoria da Prof.^a Maria Pía Mendoza Sassi (EAD) cfe. Proc. 23110.025750/2019-61. A Assessora Tais relatou que a candidata atuava na UNIPAMPA nesta Área. Único pedido de redistribuição recebido. O COCEPE, considerando os Despachos do Centro de Letras e Comunicação-CLC, SEI nº 0595282 e SEI nº 0613410, aprovou a solicitação de Redistribuição da docente Mônica Ferreira Cassana, da Universidade Federal do Pampa – Campus Bagé para a Universidade Federal de Pelotas, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Maria Pía Mendoza Sassi. **Item 06. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO. Processo nº 23110.024532/2019-17 do CDTEC** - Solicitação de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Processo nº 23110.044285/2018-86 - Área: Ciência da Computação - Edital COODEC nº 39/2018 (Vaga: Licença-Maternidade Prof.^a Tatiana Aires Tavares) – c/ parecer NUMOV favorável. O COCEPE, considerando o Despacho NUMOV 0594581, aprovou a solicitação da Direção CDTEC, de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-Maternidade da Prof.^a Tatiana Aires Tavares - Atestado DPP 0585816. Edital/Processo para aproveitamento: Edital Nº 39/ 2018 - Processo nº 23110.044285/2018-86. Curso / Unidade: Curso de Engenharia de Computação/CDTEC. Área: Ciência da Computação. Candidato: próximo candidato apto a ser contratado, após a contratação do candidato para o Processo 23110.024422/2019-47. **Processo nº 23110.024422/2019-47 do CDTEC** - Solicitação de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Processo nº 23110.044285/2018-86 - Área: Ciência da Computação - Edital COODEC nº 39/2018 (Vaga: Afastamento de interesse Prof. Maurício Lima Pilla) – c/ parecer NUMOV favorável. O COCEPE, considerando o Parecer da NUMOV, SEI nº 0602353, aprovou a solicitação da Direção CDTEC, SEI nº 0591199, de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Prof. Maurício Lima Pilla - Portaria 1162/2019. Edital/Processo para aproveitamento: Edital Nº 39/ 2018 - Processo nº 23110.044285/2018-86. Curso / Unidade: Curso de Engenharia de Computação/CDTEC. Área: Ciência da Computação. Candidato: próximo candidato apto a ser contratado. **Item 07. PROCESSO Nº 23110.060361/2018-09 – REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – NS COMO ORIENTADORES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.** O senhor presidente, relatou que o assunto havia sido encaminhado Procuradoria Jurídica, para manifestação jurídica, que respondeu que o COCEPE já havia emitido encaminhamento no mesmo processo, informando a impossibilidade de Téc. Orientar alunos em estágio, por configurar um desvio de função e ser um trabalho específico da carreira docente. O COCEPE considerando a Nota Técnica 27/2019 (0607487), da Procuradoria Federal junto à UFPel, deliberou pelo

indeferimento do pedido da Faculdade de Veterinária - FV referente à participação dos Técnicos Administrativos em Educação como orientadores de estágio curricular supervisionado, por ser um trabalho específico da carreira docente e configurar um desvio de função caso seja feito pelos TAEs. **Item 08. PROCESSO Nº 23110.025276/2019-77 – RECURSO SOLICITANDO ALTERAÇÃO DE SIGILO DO PROCESSO Nº 23110.015641/2019-35 – ALEXANDRE SEVERO MASOTTI – COM PARECER DA COMISSÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO SEI.** A Assessora Tais relatou que o aluno havia solicitado revisão de prova. O aluno, no recurso, informou alguma conduta do professor e o Prof. Alexandre havia questionado a forma como o processo foi aberto sem ser restrito, para não ficar público o conteúdo. A Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI, fez encaminhamento, como segue: “*A implantação do SEI na UFPEL visa atender ao Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. O acesso ao sistema é restrito aos servidores, ou seja, a agentes públicos legalmente autorizados, conforme previsto no Art. 31 da Lei 12.527 de 2011, em seu parágrafo 1º, inciso I. Processos cujo “nível de acesso” seja restrito ou sigiloso devem possuir base legal para tal classificação. Nesse caso, tem seu acesso “restringido”, de acordo com o tipo de informação, aqueles processos que tramitam através da Ouvidoria Geral da UFPEL, da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD) ou Pré-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), cujo objetivo seja a análise e o tratamento de denúncias, reclamações, sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares (PAD) ou relacionados à saúde do servidor. O processo SEI nº 23110.015641/2019-35 não versa sobre análise de conduta ilícita praticada por servidores da administração pública, nem sobre algum dos assuntos já descritos. O expediente em questão teve por objetivo analisar o pedido de recurso do acadêmico Thiago Filipe Souza. Tal fato pode ser comprovado pelo documento COCEPE nº 0557585, que aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (0546605), sendo desfavorável à solicitação do acadêmico, referente ao pedido de revisão de avaliação constante no Recurso (0512106). Cabe observar ainda que a invocada Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, em seu Art. 3º, inciso I prevê a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção. Frente ao exposto é entendimento desta Comissão que o processo SEI nº 23110.015641/2019-35 não possui elementos suficientes ou embasamento legal para ter seu acesso qualificado como restrito ou sigiloso. Este é o parecer”.* A resposta foi encaminhada ao solicitante, e o senhor presidente decidiu dar ciência ao Pleno, que aprovou a manutenção da posição da Comissão. O COCEPE aprovou, por unanimidade, a manutenção do referido parecer informando que o processo 23110.015641/2019-35 não possui elementos suficientes ou embasamento legal para ter seu acesso qualificado como restrito ou sigiloso. **Item 09. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Processo nº 23110.022149/2019-16 da FD - Pedido de Mobilidade Acadêmica - Vitória Peres Moreira.** A relatora explicou que a aluna não preenchia os requisitos para mobilidade, pois mora em Porto Alegre e seria o caso de transferência e, como ela estava no segundo semestre, não conseguiria fazer a solicitação, pois deveria estar no mínimo, no terceiro semestre. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (0606097), sendo desfavorável ao pedido de Mobilidade Acadêmica da aluna Vitória Peres Moreira pelo fato da acadêmica não atender aos requisitos descritos no parecer da NUPROP (0571067). **Processo nº 23110.019034/2019-44 da FaMed - Pedido de Alteração no semestre de 7º ingresso no curso de Psicologia.** A relatora explicou que o Colegiado havia solicitado ingresso dos alunos apenas no início do ano, mas deveria fazer uma proposta de transição. O curso não apresentou o solicitado e reiterou a solicitação de não terem ingresso por um (01) ano no curso de Psicologia. O COCEPE, em resposta à solicitação do Colegiado do Curso de Psicologia, da Faculdade de Medicina - FaMed, referente ao pedido de transferência de ingresso de alunos de 2020/2 para 2021/1, considerando o Despacho CG (0608390), renovou a solicitação de apresentação de forma alternativa de transição, deliberando que seja constituída comissão composta por integrantes do Curso de Psicologia, da PRE e do COCEPE, para análise e proposição de alternativa. **Processo nº 23110.061250/2018-10 do CEng - Pedido de Aproveitamento de Disciplina – Acad. Gabriel da Silva - Curso de Ciência da Computação. Processo nº 23110.061538/2018-86 do CEng - Pedido de Aproveitamento de Disciplina – Acad. Jonathan Costa Sias Silva - Curso de Ciência da Computação. Processo nº 23110.061232/2018-20 do CEng - Pedido de Aproveitamento de Disciplina – Acad. Rafael de Souza Nascimento Silva - Curso de Ciência da Computação. Processo nº 23110.061247/2018-98 do CEng - Pedido de Aproveitamento de Disciplina – Acad. Pedro Halmenschlager Silva - Curso de Ciência da Computação.** Para os processos anteriores, o Colegiado concedeu a oportunidade de realização de prova, como complementação do conteúdo da disciplina de "Computação Gráfica". O COCEPE aprovou a definição por unanimidade. Todos os demais processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho, por unanimidade. **Processo nº 23110.025992/2019-54 da FV - Pedido de Antecipação de estágio – Acad. Carlos Eduardo Guimarães - Curso de Med. Veterinária. Processo nº 23110.026308/2019-51 da FV - Pedido de Antecipação de estágio – Acad. Rômulo Teles França - Curso de Med. Veterinária. Processo nº 23110.020890/2019-42 - Pedido de reopção compulsória - Acadêmico Lucas Alexandre Botelho da Porciúncula - transferência para o curso de Ciência da Computação. Processo nº 23110.024555/2019-13 - Reingresso, fora de prazo, do aluno Maurício Peres dos Santos, do curso de graduação, já em fase de extinção, Transporte Terrestre. Processo nº 23110.024686/2019-09 do CLC - Solicitação de exercícios domiciliares pela discente Laiz Santos do Nascimento. Processo nº 23110.024190/2019-27 do CEng - Solicitação de entrega, fora de prazo, dos documentos necessários p/colação de grau 2019-1 – Acad. Raphael Villarins. Processo nº 23110.027182/2019-32 da FAT - Solicitação de entrega, fora de prazo, dos documentos necessários p/ colação de grau 2019-1 – Acad. Vinicius Wolter. Processo nº 23110.026220/2019-30 da FAT - Solicitação de entrega, fora de prazo, dos documentos necessários p/ colação de grau 2019-1 – Acad. Fabrício Vergara Ceron. Processo nº 23110.026713/2019-70 do CEng - Pedido de Abertura de turma especial com pedido de matrícula fora do prazo - Disciplina 15000425 – Eletricidade e Magnetismo - p/ aluna Brenda Aparecida Martineli Fragoso. Processo nº**

23110.026717/2019-58 do CEng - Pedido de Abertura de turma especial com pedido de matrícula fora do prazo - Disciplina 15000169 – Fragmentação e Classificação - p/ aluna Fernanda Luiza da Costa. **Processo nº 23110.026720/2019-71 do CEng** - Pedido de matrícula fora do prazo na Disciplina 15000155 – Hidrogeologia – p/ aluna Fernanda Luiza da Costa. **Processo nº 23110.026722/2019-61 do CEng** - Pedido de matrícula fora do prazo na 15000177 – T1 – tópicos especiais em engenharia geológica – p/ alunos: (1) Carlos Eduardo Peuker Fagundes, (2) Johny Barreto Alves e (3) Samanta Zemnicahak. **Processo nº 23110.026185/2019-59 do CLC** - Solicitação de regime concentrado p/ aluna Tanise Monteiro Frey - conforme aprovação do Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês. **Processo nº 23110.021641/2019-74 do CA** - Solicitação de oferta de disciplina em Regime Concentrado - "Dramaturgia e Cinema" - para 2019/2. **Processo nº 23110.027951/2019-01 do CA** - Solicitação de oferta de disciplina em Regime Concentrado - Projeto de Graduação em Artes Visuais II - período de 28 de agosto a 02 de outubro de 2019 – p/Acad. Renato Uveda Martins. **Processo nº 23110.011127/2019-21 da FN** - Solicitação de oferta de disciplina em Regime Concentrado – Psicologia (07960007) – p/ Nairane Pinto Boaventura. **Processo nº 23110.022937/2019-11 do CDTec** - Projeto de Ensino: Elaboração de material didático para o ensino de Eletrotécnica. **Processo nº 23110.022024/2019-96 do CA** - Projeto de Ensino: Aplicação pedagógica dos softwares de Contraponto e de Harmonia. **Processo nº 23110.020760/2019-18 do CA** - Projeto de Ensino: Semana Acadêmica da Artes Visuais. **Processo nº 23110.016517/2019-97 da FV** - Projeto de Ensino: Geneo-Grupo de Estudos em Neonatologia de Cães e Gatos da UFPEL. **Processo nº 23110.014549/2019-58 da FO** - Projeto de Ensino: Odontologia Ao Vivo – 2019. **Processo nº 23110.043344/2018-07 do IB** - Projeto de Ensino: Formação Complementar em Ciências Morfológicas Treinamento Docente em Anatomia Animal a Acadêmicos da Medicina Veterinária e Zootecnia. **Processo nº 23110.025004/2019-77 da FAT** - Projeto de Ensino: II Semana Acadêmica Integrada da FAT: #FusãoFAT, uma semana para o seu futuro. **Processo nº 23110.024308/2019-17 da FAT** - Projeto de Ensino: Grupo de Estudos sobre Estado e Democracia. **Processo nº 23110.024319/2019-05 da FAT** - Projeto de Ensino: CineFAT. **Processo nº 23110.024344/2019-81 da FAT** - Projeto de Ensino: FAT e(m) Debate. **Processo nº 23110.023438/2019-32 do CEng** - Projeto de Ensino: Como estudar melhor nas engenharias? (Parte 1). **Processo nº 23110.020835/2019-52 do CA** - Projeto de Ensino: Adupfel 40 anos. **Processo nº 23110.019076/2019-85 da FaE** - Projeto de Ensino: Seminário de Práticas Educativas - Estágio de Docência. **Processo nº 23110.018715/2019-95 da FD** - Projeto de Ensino: Constituição, Cidadania e Direitos Fundamentais. **Processo nº 23110.015647/2019-11 do CEng** - Projeto de Ensino: Polígrafo de Liderança e Desenvolvimento de Equipes. **Processo nº 23110.026041/2019-01 do CEng** - Projeto de Ensino: Estudos e experiências iniciais em tecnologias digitais como apoio às aulas presenciais na área de RGT. **Processo nº 23110.010514/2018-69 do CCQFA** - Relatório de Projeto de Ensino: Monitoria aos Componentes Curriculares de Química Geral e Química Analítica da UFPel. **Processo nº 23110.005420/2019-59 do CEng** - Relatório de Projeto de Ensino: Aula Inaugural do curso de Engenharia de Produção 2019: Inovação e Aprendizagem Criativa. **Processo nº 23110.002412/2017-90 (Físico) da FV** - Relatório de Projeto de Ensino: Site sobre comportamento felino. **Processo nº 23110.008888/2015-71 (Físico) da FV** - Relatório de Projeto de Ensino: Site sobre bem-estar animal. **Processo nº 23110.003751/2017-92 (Físico) da FV** - Relatório de Projeto de Ensino: Grupo de Estudos sobre virologia e imunologia animal. **Processo nº 23110.026403/2018-74 da FAUrb** - Prorrogação de Projeto de Ensino: Levantamento do estado de degradação dos prédios da UFPel. **Item 10. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho, por unanimidade. **Processo nº 23110.059428/2018-54** - Regimento do PPG em Química da UFPel (Novo). **Processo nº 23110.026504/2019-26** - Acordo de Cooperação Acadêmica entre UFPEL e Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo/Universidad de Buenos Aires. **Processo nº 23110.013890/2019-96** - Termo de Adesão de Serviço Acadêmico Voluntário - Denise Silva da Silveira. **Processo nº 23110.021246/2019-91** - Projeto de Pesquisa: Acervo de Fonogramas da Discoteca L. C. Vinholes: Identidade Sonora. **Processo nº 23110.026234/2019-53** - Projeto de Pesquisa: Análise de necessidades para o planejamento da oferta de cursos de PLA na UFPel. **Processo nº 23110.014590/2019-24** - Projeto de Pesquisa: A qualidade dos sedimentos e das águas das bacias hidrográficas que desagüam na laguna dos patos como fator de interveniência na Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande. **Processo nº 23110.018487/2019-53** - Projeto de Pesquisa: Olhares sobre a cidade: práticas, sociabilidades e ressignificações do/no espaço de circulação. **Processo nº 23110.010977/2019-10** - Projeto de Pesquisa: Ações Afirmativas na Região Sul do Rio Grande do Sul: um enfoque interinstitucional acerca do acesso, permanência e possibilidades integradoras de implementação das reservas de vagas. **Processo nº 23110.011132/2019-33** - Projeto de Pesquisa: Pensamento pedagógico e desenvolvimento profissional docente. **Processo nº 23110.019832/2019-76** - Projeto de Pesquisa: Trabalho Docente, Currículo e Gestão. **Processo nº 23110.024768/2019-45** - Projeto de Pesquisa: Identificação, caracterização e mecanismos envolvidos na resistência de leiteira aos inibidores da hidroxifenil piruvato dioxigenase (HPPD) no Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.017113/2019-11** - Projeto de Pesquisa: A Cooperação Jurídica Internacional e a Busca da Efetividade dos Direitos nas Relações Jurídicas Transnacionais de Natureza Privada na Esfera do Ordenamento Jurídico Brasileiro. **Processo nº 23110.035282/2018-51** - Projeto de Pesquisa: A abertura metodológica da pesquisa do pensamento jurídico processual. **Processo nº 23110.024316/2019-63** - Projeto de Pesquisa: Qualidade da Dieta de Idosos que Utilizam Uma Unidade Básica de Saúde e Uma Instituição de Longa Permanência na Cidade de Pelotas – RS. **Processo nº 23110.020307/2019-01** - Projeto de Pesquisa: Estudo Clínico da anestesia total intravenosa utilizando propofol ou anestesia inalatória utilizando isofluorano em cadelas submetidas a mastectomia regional unilateral. **Processo nº 23110.021737/2019-32** - Projeto de Pesquisa: Formação de Biofilme por *Staphylococcus* Spp. Isolados de Casos de Mastite Bovina e Perfil de Suscetibilidade a Desinfetantes Convencionais e Novos Compostos. **Processo nº 23110.023674/2019-59** - Projeto de Pesquisa: Avaliação da Eficácia de Óleos Essenciais e Nanoemulsões na Tricomoníase Aviária. **Processo nº 23110.023667/2019-57** - Projeto de Pesquisa:

Avaliação da atividade inibitória e antioxidante de óleos essenciais e nanoemulsões sobre *Trichomonas Vaginalis*. **Processo nº 23110.006162/2019-28** - Projeto de Pesquisa: Ecologia e Conservação das Savanas Amazônicas. **Processo nº 23110.006156/2019-71** - Projeto de Pesquisa: Equidade social em áreas protegidas. **Processo nº 23110.023942/2019-32** - Projeto de Pesquisa: Elaboração Participativa do Atlas Geográfico Escolar de Canguçu-RS. **Processo nº 23110.021489/2019-20** - Projeto de Pesquisa: Ensino de Álgebra: um panorama da escola à universidade. **Processo nº 23110.020125/2019-22** - Projeto de Pesquisa: Estudo de Bases de Grobner e Aplicações. **Processo nº 23110.018277/2019-65** - Projeto de Pesquisa: Melhorias em modelo de simulação para dinâmica de frangos em aviários. **Processo nº 23110.024300/2019-51** - Projeto de Pesquisa: Ensino-aprendizagem de Cálculo. **Processo nº 23110.023243/2019-92** - Projeto de Pesquisa: Racismo institucionalizado e práticas docentes de matemática. **Processo nº 23110.020929/2019-21** - Projeto de Pesquisa: Levantamento preliminar da fauna de dípteros em localidades do Rio Grande do Sul, Brasil. **Processo nº 23110.024513/2019-82** - Projeto de Pesquisa: Análise do Ciclo de Vida no Beneficiamento do Arroz em Pelotas/RS. **Processo nº 23110.023511/2019-76** - Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de metodologias e de ferramentas de simulação elétrica para caracterização da confiabilidade de circuitos integrados. **Processo nº 23110.022221/2019-13** - Projeto de Pesquisa: Humanização em alas de oncologia do Hospital Escola – UFPel. **Processo nº 23110.023113/2019-50** - Projeto de Pesquisa: Análise da qualidade de vida em pacientes vítimas de fraturas mandibulares submetidos a tratamento cirúrgico no Hospital Escola da UFPel. **Item 11. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho, por unanimidade. **Processo nº 23110.026099/2019-46 – CLC** - Relatórios de Projetos de Extensão: 750 - Dicionários Bilingües de Expressões da Fronteira Sul; 1470 - Semana da Língua Alemã 2019. **Processo nº 23110.005333/2018-11 – CLC** - Relatório de Projeto de Extensão: 0165191 - Programa GRAU (Grupo Acessibilidade Universal). **Processo nº 23110.025642/2019-98 – FAEM** - Relatório de Projeto de Extensão: 1081 - Acompanhamento da inserção e desenvolvimento da cultura da pitaya como fonte de renda extra em propriedades agroecológicas da região Sul do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.026158/2019-86 – FE** - Relatório de Projeto de Extensão: 95 - Contribuições para a gestão e políticas públicas de saúde: ênfase em ações de comunicação direcionadas as doenças crônicas e multimorbidade. **Processo nº 23110.020749/2019-40 – FN** - Relatórios de Projetos de Extensão: 600 - Atenção Nutricional a usuários do Centro de Atendimento ao Autista, Dr. Danilo Rolim de Moura, Pelotas-RS; 1033 - Educação Alimentar e Nutricional na escola. **Processo nº 23110.020942/2019-81 – ICH** - Relatórios de Projetos de Extensão: 157 - Semear economia solidária: empoderando as artesãs e construindo a cidadania na Colônia Z3; 207 - Ambientes virtuais do Laboratório de Ensino de História - UFPel; 465 - Laboratório de Educação Geografia e Ambiental LEGA; 473 - Os Caminhos da Etnografia: Relatos e troca de experiências entre antropólogos e grupos religiosos pesquisados; 749 - IV Encontro Estadual História, Imagem e Cultura Visual - ANPUHS; 798 - A fronteira pelos fronteiriços; Código 895 - Restauo da escultura de Peri do frontão do Theatro Guarany; 916 - Colóquio Internacional Memória e Patrimônio; 931 - Mostra de Filmes Etnográficos: Olhar, escutar e sentir a sabedoria ameríndia; 1079 - Exposição pinturas decorativas: resgatando técnicas; 1082 - Exposição comemorativa aos 135 anos da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel: Restauração dos quadros de formatura da antiga Escola de Agronomia e Veterinária de Pelotas; 1083 - E-Books da conservação; 1261 - Capacitação técnica em avaliação de bens culturais móveis e integrados para fiscais do IPHAN. **Processo nº 23110.026990/2019-82 – FAUrb** - Relatório Parcial das Ações de Extensão: Projeto 491- Aprendendo com o usuário. Estratégias de transformação do espaço habitacional. **Processo nº 23110.025683/2019-84 – CLC** - Renovação de Projeto de Extensão: 161 - Leituras de almanaque no Rio Grande do sul: Koseritz' deutscher Volkskalender für die Provinz Rio Grande do Sul (1874-1890). **Processo nº 23110.022659/2019-93 – FV** - Renovação de Projeto de Extensão: 47 - Atendimento no Hospital de Clínicas Veterinária de animais provenientes das prefeituras da região para Treinamento em Serviço e Formação de Recursos Humanos. **Processo nº 23110.023095/2019-14 – PREC** - Renovação de Projeto de Extensão: 688 - Núcleo de Teatro da UFPEL. **Processo nº 23110.022828/2019-95 – FN** - Renovação de Projeto de Extensão: Atualização em nutrição destinada a profissionais nutricionistas da rede municipal de saúde. **Processo nº 111 – IB** - Programa de Extensão: Biologia em foco. **Processo nº 1654 – IB** - Projeto de Extensão: Biomonitoramento Ambiental Participativo na Colônia de Pescadores Z-3 como Estratégia de Educação Ambiental na Preservação dos Animais Silvestres e Gestão de Conflitos - Etapa I. **Processo nº 1761 – ESEF** - Projeto de Extensão: Jogando Para Aprender. **Processo nº 1592 – FO** - Projeto de Extensão: Prevenção e Diagnóstico do Câncer Bucal. **Processo nº 1594 – IB** - Projeto de Extensão: S.O.S DUB. **Processo nº 1567 – CA** - Projeto de Extensão: Suldesign: Encontro Sul-Americano de Design. **Processo nº 1676 – FAEM** - Ação de Extensão: 6th International weed science seminar/III Taller Latino-americano de malezas (Projeto: Projeto de formação de recursos humanos e extensão em herbologia). **Processo nº 1676 – FAEM** - Ação de Extensão: 5th International weed science seminar/III Taller Latino-americano de malezas (Projeto: Projeto de formação de recursos humanos e extensão em herbologia). **Processo nº 167 – ICH** - Ação de Extensão: Cidades vividas: políticas de patrimônio e as questões urbanas no Sul do Sul (Projeto: “Terra De Santo: Patrimonialização de Terreiro em Pelotas”). **Processo nº 4847 – CLC** - Ação de Extensão: Cozinha com Libras (Projeto: Compartilhando conhecimentos sobre Epistemologia Surda: Estudos das Línguas de Sinais e Estudos Surdos). **Processo nº 603 – CA** - Ação de Extensão: Curso Acessórios para cabeça (Projeto: Sala de Figurinos). **Processo nº 314 – FAUrb** - Ação de Extensão: Fabricação Digital: habilitação para o uso da cortadora a laser (Projeto: OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital). **Processo nº 314 – FAUrb** - Ação de Extensão: Motivação: requalificação digital de espaços escolares (Projeto: OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital). **Processo nº 1048 – FaE** - Ação de Extensão: Planejamento e Avaliação (Projeto: Formação Na Escola: organização do trabalho pedagógico). **Processo nº 351 – IFM** - Ação de Extensão: Planejamento e Preparação de materiais didáticos para cursos (Projeto: Rede Colabora). **Processo nº 314 – FAUrb** - Ação de Extensão: Planificação digital de poliedros para

o corte a laser (Projeto: Oficinas de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital). **Processo nº 314 – FAUrb** - Ação de Extensão: Produção e Disponibilização de maquetes e mapas táteis e portáteis da sede do Museu de Ciências Carlos Ritter(Projeto: OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital). **Processo nº 1529 – ICH** - Ação de Extensão: Restauração de escultura Policromada de Santa Bárbara da Catedral São Francisco de Paula (Proj. Laboratório Aberto De Conservação E Restauração De Obras Em Madeira). **Processo nº 1080 – CEng** - Ação de Extensão: SIG aplicado à caracterização de bacias hidrográficas (Projeto: Capacitação em hidrologia de bacias hidrográficas: monitoramento, análise, modelagem e tomada de decisão). **Processo nº 1080 – CEng** - Ação de Extensão: Técnicas de monitoramento hidrológico, aquisição e análise de dados hidrológicos (Projeto: Capacitação em hidrologia de bacias hidrográficas: monitoramento, análise, modelagem e tomada de decisão). **Item 12. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho, por unanimidade. **Processo nº 23110.042948/2018-28 – FN** - Prorrogação do afastamento da servidora Grazielle Guimaraes Granada, para realização do Doutorado, na Universidade de Coimbra/Portugal, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019. **Processo nº 23110.001177/2019-08 – CA** - Afastamento do servidor Luiz Guilherme Duro Goldberg, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Nova de Lisboa/Portugal, no período de 18/11/2019 a 13/11/2020 (Não precisará de Prof. Substituto). **Processo nº 23110.025632/2019-52 – CCQFA** - Afastamento da servidora Adriana Castro Pinheiro, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no período de 02/09/2019 a 02/09/2020 (Proc. Prof. Substituto 23110.021498/2019-11). **Processo nº 23110.024743/2019-41 – ESEF** - Afastamento do servidor Marcelo Cozzenza da Silva, para realização de Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia San Diego/EUA - no período de 02/09/2019 a 01/09/2020. **Processo nº 23110.020242/2019-96 – FaE** - Afastamento da servidora Marta Nornberg, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/09/2019 a 31/08/2020 (Proc. Prof. Substituto 23110.028694/2019-16). **Processo nº 23110.015153/2019-28 – FaMed** - Afastamento da servidora Maria Aurora Dropa Chrestani Cesar, para realização de Pós-Doutorado na Instituição Johns Hopkins University/EUA, no período de 01/09/2019 a 31/08/2020 (Proc. Prof. Substituto 23110.025568/2019-18). **Processo nº 23110.022771/2019-24 – FV** - Afastamento do servidor Eduardo Schmitt, para realização de Pós-Doutorado na University of Florida / EUA, no período de 01/09/2019 a 30/08/2020 (Proc. Prof. Substituto 23110.020705/2019-10). **Item 13. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS**. **Processo nº 23110.007274/2019-04 – IB** - Alteração do código de vaga para contratação do candidato aprovado em primeiro lugar para: Vaga da Exoneração do docente OLIVIER Jean François Bonnet, conforme Portaria Nº 2.389, de 08 de dezembro de 2017. (O código poderá ser ocupado até que seja realizado e concluído o próximo Edital de Concurso Público para a carreira do Magistério Superior, conforme Processo 23110.023445/2019-34). Homologado pelo Conselho. **Processo nº 23110.022598/2019-64 – FO** - Inclusão no Edital 20/2019 - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Odontopediatria (Vaga: Licença-Maternidade Prof.^a Vanessa Polina Pereira da Costa). Homologado pelo Conselho. **Processo nº 23110.025474/2019-31 – CIM** - Indeferimento do Recurso do candidato Diego Soares Machado, referente ao Resultado Final do Concurso regido pelo Edital nº 009/2019 - Processo nº 23110.007884/2019-08 - Área: Ciências Agrárias/Curso de Gestão Ambiental/CIM. Homologado pelo Conselho. **Processo nº 23110.025821/2019-25 – FV** - Solicitação do Curso de Medicina Veterinária, de redução de vagas para ingresso em 2020, totalizando 50 vagas oferecidas, sendo 40 pelo SiSU e 10 pelo PAVE. **Processo nº 23110.025541/2019-17 – CIM** - Solicitação de redução de vagas para ingresso no Curso de Gestão Ambiental Bacharelado, sendo 44 vagas para o primeiro período letivo de 2020 (sendo 35 pelo SISU e 9 pelo PAVE) e suspendendo a oferta de vagas para o segundo período letivo de 2020. **Processo nº 23110.023622/2019-82 – CA** - Solicitação do Curso de Dança Licenciatura, para manutenção da redução de vagas do Curso de Dança Licenciatura, para o semestre 2020-1, permanecendo o número de 25 vagas para ingressantes, sendo 16 vagas pelo SiSU e 09 pelo PAVE. **Processo nº 23110.023883/2019-01 – CA** - Solicitação de redução de oferta de vagas para ingresso em 2020 no Curso de Teatro, totalizando 25 vagas para ingressantes pelo SiSU. **Processo nº 23110.053485/2018-20 – FO** - Solicitação do Curso de Odontologia de redução de vagas para ingresso em 2020, totalizando 45 vagas oferecidas, sendo 36 pelo SISU e 9 pelo PAVE. Estes quatro processos foram aprovados anteriormente, pelo fato da necessidade de constar a redução no quadro de vagas. Todos homologados pelo Conselho. **Processo nº 23110.027060/2019-46 – CRA** - Quadro de Vagas para serem ofertadas em 2020. O senhor presidente relatou que havia necessidade de aprovar o processo, pelo fato de que o quadro de vagas deveria ser aprovado, para poder lançar o Edital do PAVE para 2020. Homologado pelo Conselho. **Processo nº 23110.025264/2019-42 – CEng** - Pedido de Mobilidade Acadêmica do Aluno Rafael de Sousa Nascimento Silva – relacionado ao resultado do 23110.061232/2018-20. O senhor presidente relatou que o processo havia perdido o objeto, pelo fato de que o aluno não precisava mais fazer a mobilidade, por ter sido aprovado no processo do item 9.05. Neste momento, o senhor presidente passou a presidência da reunião para o conselheiro Flavio Demarco, pelo fato de ser Coordenador do Programa do qual a Professora Márcia Schuch fazia parte e se sentia impossibilitado de coordenar a análise. **Processo nº 23110.023210/2019-42** - Solicitação reintegração Prof. orientadora PPGA - Márcia Wulff Schuch. O senhor presidente relatou o fato. Houve várias manifestações e sugestões por parte dos conselheiros. Sugerido reunir as discentes com a Co-Orientadora, para definir se era pertinente a manutenção da atual Orientadora ou se apenas a Co-Orientadora conseguiria suprir as necessidades das alunas, para concluir suas teses. Finalmente, considerando não haver manifestação da Co-Orientadora; considerando que não existe a figura de professor aposentado como responsável por laboratório, pois o mesmo, quando da aposentadoria, perde o vínculo; considerando que a Prof.^a Márcia Wulff Schuch não solicitou ser Orientadora e sim Professora Voluntária; Deliberou chamar as duas partes, discentes e Co-Orientadora, para reunião com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para definir se era pertinente a manutenção da atual Orientadora ou se apenas a Co-Orientadora conseguiria suprir as

necessidades das alunas, para que estas possam concluir suas teses. Ficou definido que a reunião aconteceria na próxima semana. A seguir o senhor presidente passou à análise do **Processo nº 23110.026002/2019-03** - Solicitação de justificativa para finalização de Bolsa PNPD - Zeni Pinto Tomaz. Foi relatado que o PNPD era vinculado ao Programa de PG em Agronomia, com a Coordenação da Prof.^a Márcia Schuch. Com a saída desta professora, a atual coordenação havia desabilitado a aluna da bolsa e abrindo novo Edital de seleção. A aluna Zeni apresentava relatório todos os anos, com desempenho “Bom”. O Coordenador relatou que desejavam um bolsista com desempenho “Excelente”. É prerrogativa do Programa extinguir a bolsa a qualquer momento, O novo bolsista já foi indicado. A aluna impetrou processo na justiça e se fosse vitoriosa, o atual bolsista deveria ser desligado e a bolsa retornaria a ela. A CPPG discutiu que esta era uma atitude extremamente discricionária do Programa, mas era uma atribuição destinada pela CAPES. O COCEPE, a despeito da forma como foi feito abruptamente e intempestiva, o desligamento da bolsista; considerando que o Programa tem atribuição de fazer o desligamento a qualquer momento, conforme normas da CAPES, deliberou que o recurso da aluna bolsista não seria acatado. Deliberação aprovada com uma (01) abstenção, por parte da conselheira Fátima Cossio, que justificou sua posição. A conselheira Francisca Michelin falou no sentido de que: quanto maior o conflito, melhor deveria ser o regramento. Sugeriu que os cursos encaminhassem critérios de como seria feito o regramento para seleção de PNPD. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e três minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 30/08/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 30/08/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682672** e o código CRC **1CE41D17**.